



União das Freguesias de Subportela, Deocriste e Portela Susã

DESPACHO

De acordo com o art.º 7.º e art.º 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, determino a abertura do Procedimento concursal em regime de mobilidade entre órgãos e serviços, na carreira/categoria-Assistente Operacional

Este despacho é precedido de autorização em reunião de União das Freguesias de Subportela, Deocriste e Portela Susã, nos termos do art.º 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conforme deliberação de 8 de junho de 2025.

Determino que o Júri do referido procedimento concursal seja constituído por:

Júri do procedimento:

- a) **Presidente:** Eng.º António de Oliveira Barros, Diretor de Departamento de Serviços Integrados do Município de Viana do Castelo;
- b) **Vogais efetivos:** Dr.ª Hírdina da Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos e Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues Cruz, Técnico Superior de Gestão de Recursos Humanos, ambos integrados no mapa de pessoal do Município de Viana do Castelo.
- c) **Vogais suplentes:** Elisa Maria Neiva Puig Marti, Coordenadora Técnica, do Município de Viana do Castelo

O 1.º Vogal efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

União das Freguesias de Subportela, Deocriste e Portela Susã, 22 de janeiro de 2026.

O Presidente da União das Freguesias de Subportela, Deocriste e

